



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS - MDIC
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
 Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
 Telefone: (92) 3321-7200 e Fax: - www.suframa.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 52710.506119/2017-35

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo e expediente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelo Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) e do 2º Grupamento de Engenharia (NST/MEX/AM) como órgãos participantes, estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|--|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| 1 | Bandeira , tergal, 161cm, 113cm, branca, de acordo projeto, 2,5 panos, conforme modelo do órgão. Anexos I e IV. | 273798 | UNIDADE | 50% | 100% | 12 | 170,00 | 2.040,00 |
| 2 | Bandeira , tergal 265cm, 180cm, branca, de acordo projeto, 4 panos, conforme modelo do órgão. Anexos II e IV. | 273803 | UNIDADE | 50% | 100% | 10 | 270,00 | 2.700,00 |
| 3 | Bandeira de Rondônia , tergal, 161cm, 113cm, de acordo projeto, de acordo projeto, 2,5 panos, estado de Rondônia (modelo oficial). | 273880 | UNIDADE | 50% | 100% | 6 | 170,00 | 1.020,00 |
| 4 | Bandeira , material tergal, comprimento 257 cm, largura 180 cm, cor de acordo projeto, desenho de acordo projeto, 4 panos, estado do Amazonas (modelo oficial). | 273806 | UNIDADE | 50% | 100% | 30 | 338,33 | 10.149,90 |
| 5 | Caixa, papelão, ondulado triplex , 600mm, 400mm, 480mm, sem impressão. | 282288 | UNIDADE | 50% | 100% | 2398 | 10,45 | 25.059,10 |
| 6 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, cinza. | 280091 | UNIDADE | 50% | 100% | 328 | 3,46 | 1.134,88 |
| 7 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, vermelha. | 355218 | UNIDADE | 50% | 100% | 444 | 3,46 | 1.536,24 |
| 8 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, verde. | 355216 | UNIDADE | 50% | 100% | 304 | 3,46 | 1.051,84 |
| 9 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, azul. | 355215 | UNIDADE | 50% | 100% | 362 | 3,46 | 1.252,52 |
| 10 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, amarela. | 229013 | UNIDADE | 50% | 100% | 420 | 3,46 | 1.453,20 |
| 11 | Caneta esferográfica , plástico, sextavado, aço inoxidável com esfera de tungstênio, grossa, vermelha. | 200084 | UNIDADE | 50% | 100% | 9378 | 0,75 | 7.033,50 |
| 12 | Clipe , niquelado, 2/0, metal, paralelo. | 272501 | CAIXA | 50% | 100% | 112 | 2,58 | 288,96 |
| 13 | Coador café , 100 % algodão, com cabo, 20L. Modelo no anexo III. | 440719 | UNIDADE | 50% | 100% | 150 | 11,80 | 1.770,00 |
| 14 | Copo descartável , material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo 0,75g, cor branco. | 293185 | CARTELA | 50% | 100% | 2197 | 1,90 | 4.174,30 |
| 15 | Copo descartável , material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. | 326145 | CARTELA | 50% | 100% | 9007 | 2,63 | 23.688,41 |

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|--|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| 16 | Copo de vidro , 300ml, 65mm, 140mm, incolor, água/suco/refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente. | 234295 | UNIDADE | 50% | 100% | 403 | 4,87 | 1.962,61 |
| 17 | Disco laser CD-R , gravável, 700 MB, capa em acrílico, virgem, 80 min. | 260390 | UNIDADE | 50% | 100% | 861 | 0,97 | 835,17 |
| 18 | Garrafa térmica , material plástico cromado, capacidade 1,80L, altura 310mm, formato cilíndrico, diâmetro base 10, diâmetro tampa 9, características adicionais com tampa em pressão e ampola de vidro. | 299635 | UNIDADE | 50% | 100% | 130 | 60,30 | 7.839,00 |
| 19 | Garrafão , plástico, 20 L, água, com tampa. | 260928 | UNIDADE | 50% | 100% | 300 | 17,67 | 5.301,00 |
| 20 | Garrafa térmica , plástico cromado, 1L, 310mm, cilíndrico, 10CM, 9CM, com tampa em pressão e ampola em vidro. | 256481 | UNIDADE | 50% | 100% | 108 | 43,13 | 4.658,04 |
| 21 | Grampeador , pintado, mesa, 20fl., 26x6, alfinetar 15fl. medindo 20x4, 8x8, 5cm. | 336716 | UNIDADE | 50% | 100% | 134 | 13,44 | 1.800,96 |
| 22 | Lacre malote , material polipropileno, tipo espinha de peixe, aplicação malote, características adicionais lado numeração, lado SUFRAMA, trave e duas faces, cor azul, comprimento 30. | 368819 | UNIDADE | 50% | 100% | 4206 | 0,48 | 2.018,88 |
| 23 | Lápis preto , madeira, HB, número 2, grafite. | 284328 | UNIDADE | 50% | 100% | 1144 | 0,57 | 652,08 |
| 24 | Livro protocolo , papel off-set, 100FL, 230mm, 170mm, dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, papelão, 54 g/m². | 245187 | UNIDADE | 50% | 100% | 82 | 6,99 | 573,18 |
| 25 | Papel A4 , material papel reciclado, comprimento 297, largura 210, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75, cor branca. | 301015 | RESMA | 50% | 100% | 4188 | 17,16 | 71.866,08 |
| 26 | Pasta arquivo , cartolina plastificada, documento, 230mm, 340mm, com aba e elástico. | 283073 | UNIDADE | 50% | 100% | 288 | 1,80 | 518,40 |
| 27 | Memória portátil microcomputador , 32 GB, USB, pen drive. | 355671 | UNIDADE | 50% | 100% | 184 | 56,00 | 10.304,00 |
| 28 | Pilha , pequena, alcalina, AA. | 231790 | UNIDADE | 50% | 100% | 532 | 3,80 | 2.021,60 |
| 29 | Pilha , pequena, alcalina, AAA. | 231788 | UNIDADE | 50% | 100% | 544 | 4,16 | 2.263,04 |
| 30 | Caneta marca-texto , plástico, porosa, fluorescente amarela, não recarregável, 4 mm. | 292406 | UNIDADE | 50% | 100% | 1380 | 1,50 | 2.070,00 |
| 31 | Tinta para carimbo , cor azul, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade frasco 40. | 328156 | UNIDADE | 50% | 100% | 68 | 4,87 | 331,16 |
| 32 | Xícara , material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, pires. | 220097 | UNIDADE | 50% | 100% | 74 | 8,73 | 646,02 |
| 33 | Etiqueta de tombamentos , material: filme de poliéster platinado 3m, com adesivo acrílico permanente para blindagem das etiquetas de poliéster platinado 3m, tamanho 50mm x 22m, em uma carreira. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 56 | 65,50 | 3.668,00 |
| 34 | Etiqueta para blindagem , material: filme de poliéster transparente com 23 micras, com adesivo acrílico permanente para blindagem das etiquetas de poliéster platinado 3m, tamanho 50mm x 22m, em uma carreira. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 38 | 58,50 | 2.223,00 |
| 35 | Ribbom de super resina , com alta resistência a abrasão e agentes químicos, tamanho 110mm x 91 metros. | 150541 | ROLO | 50% | 100% | 22 | 45,50 | 1.001,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|--------------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| | | | | | | | TOTAL | R\$ 206.906,07 |

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

| ÓRGÃO GERENCIADOR - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS | | | | | | | | |
|---|--|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |
| 1 | Bandeira, tergal, 161cm, 113cm, branca, de acordo projeto, 2,5 panos, conforme modelo do órgão. Anexo I. | 273798 | UNIDADE | 50% | 100% | 4 | 170,00 | 680,00 |
| 2 | Bandeira, tergal 265cm, 180cm, branca, de acordo projeto, 4 panos, conforme modelo do órgão. Anexo II. | 273803 | UNIDADE | 50% | 100% | 3 | 270,00 | 810,00 |
| 3 | Bandeira de Rondônia, tergal, 161cm, 113cm, de acordo projeto, de acordo projeto, 2,5 panos, estado de Rondônia (modelo oficial). | 273880 | UNIDADE | 50% | 100% | 3 | 170,00 | 510,00 |
| 4 | Bandeira, material tergal, comprimento 257 cm, largura 180 cm, cor de acordo projeto, desenho de acordo projeto, 4 panos, estado do Amazonas (modelo oficial). | 273806 | UNIDADE | 50% | 100% | 10 | 338,33 | 3.383,30 |
| 5 | Caixa, papelão, ondulado triplex, 600mm, 400mm, 480mm, sem impressão. | 282288 | UNIDADE | 50% | 100% | 998 | 10,45 | 10.429,10 |
| 6 | Caixa arquivo, plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, cinza. | 280091 | UNIDADE | 50% | 100% | 114 | 3,46 | 394,44 |
| 7 | Caixa arquivo, plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, vermelha. | 355218 | UNIDADE | 50% | 100% | 172 | 3,46 | 595,12 |
| 8 | Caixa arquivo, plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, verde. | 355216 | UNIDADE | 50% | 100% | 102 | 3,46 | 352,92 |
| 9 | Caixa arquivo, plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, azul. | 355215 | UNIDADE | 50% | 100% | 131 | 3,46 | 453,26 |
| 10 | Caixa arquivo, plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, amarela. | 229013 | UNIDADE | 50% | 100% | 160 | 3,46 | 553,60 |
| 11 | Caneta esferográfica, plástico, sextavado, aço inoxidável com esfera de tungstênio, grossa, vermelha. | 200084 | UNIDADE | 50% | 100% | 3.378 | 0,75 | 2.533,50 |
| 12 | Clipe, niquelado, 2/0, metal, paralelo. | 272501 | CAIXA | 50% | 100% | 37 | 2,58 | 95,46 |
| 13 | Coador café, 100 % algodão, com cabo, 20L. Modelo no anexo III. | 440719 | UNIDADE | 50% | 100% | 50 | 11,80 | 590,00 |
| 14 | Copo descartável, material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo 0,75g, cor branco. | 293185 | CARTELA | 50% | 100% | 797 | 1,90 | 1.514,30 |
| 15 | Copo descartável, material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. | 326145 | CARTELA | 50% | 100% | 3.507 | 2,63 | 9.223,41 |
| 16 | Copo de vidro, 300ml, 65mm, 140mm, incolor, água/suco/refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente. | 234295 | UNIDADE | 50% | 100% | 103 | 4,87 | 501,61 |
| 17 | Disco laser CD-R, gravável, 700 MB, capa em acrílico, virgem, 80 min. | 260390 | UNIDADE | 50% | 100% | 281 | 0,97 | 272,57 |
| | Garrafa térmica, material plástico cromado, | 299635 | UNIDADE | 50% | 100% | 45 | 60,30 | 2.713,50 |

| | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----|------|-------|--------------|----------------------|
| 18 | capacidade 1,80L, altura 310mm, formato cilíndrico, diâmetro base 10, diâmetro tampa 9, características adicionais com tampa em pressão e ampola de vidro. | | | | | | | |
| 19 | Garrafão , plástico, 20 L, água, com tampa. | 260928 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 17,67 | 1.767,00 |
| 20 | Garrafa térmica , plástico cromado, 1L, 310mm, cilíndrico, 10CM, 9CM, com tampa em pressão e ampola em vidro. | 256481 | UNIDADE | 50% | 100% | 38 | 43,13 | 1.638,94 |
| 21 | Grampeador , pintado, mesa, 20fl., 26x6, alfinetar 15fl. medindo 20x4, 8x8, 5cm. | 336716 | UNIDADE | 50% | 100% | 44 | 13,44 | 591,36 |
| 22 | Lacre malote , material polipropileno, tipo espinha de peixe, aplicação malote, características adicionais lado numeração, lado SUFRAMA, trave e duas faces, cor azul, comprimento 30. | 368819 | UNIDADE | 50% | 100% | 1.406 | 0,48 | 674,88 |
| 23 | Lápis preto , madeira, HB, número 2, grafite. | 284328 | UNIDADE | 50% | 100% | 374 | 0,57 | 213,18 |
| 24 | Livro protocolo , papel off-set, 100FL, 230mm, 170mm, dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, papelão, 54 g/m ² . | 245187 | UNIDADE | 50% | 100% | 16 | 6,99 | 111,84 |
| 25 | Papel A4 , material papel reciclado, comprimento 297, largura 210, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75, cor branca. | 301015 | RESMA | 50% | 100% | 1.394 | 17,16 | 23.921,04 |
| 26 | Pasta arquivo , cartolina plastificada, documento, 230mm, 340mm, com aba e elástico. | 283073 | UNIDADE | 50% | 100% | 69 | 1,80 | 124,20 |
| 27 | Memória portátil microcomputador , 32 GB, USB, pen drive. | 355671 | UNIDADE | 50% | 100% | 42 | 56,00 | 2.352,00 |
| 28 | Pilha , pequena, alcalina, AA. | 231790 | UNIDADE | 50% | 100% | 16 | 3,80 | 60,80 |
| 29 | Pilha , pequena, alcalina, AAA. | 231788 | UNIDADE | 50% | 100% | 22 | 4,16 | 91,52 |
| 30 | Caneta marca-texto , plástico, porosa, fluorescente amarela, não recarregável, 4 mm. | 292406 | UNIDADE | 50% | 100% | 440 | 1,50 | 660,00 |
| 31 | Tinta para carimbo , cor azul, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade frasco 40. | 328156 | UNIDADE | 50% | 100% | 9 | 4,87 | 43,83 |
| 32 | Xícara , material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, pires. | 220097 | UNIDADE | 50% | 100% | 12 | 8,73 | 104,76 |
| 33 | Etiqueta de tombamentos , material: filme de poliéster platinado 3m, com adesivo acrílico permanente para blindagem das etiquetas de poliéster platinado 3m, tamanho 50mm x 22m, em uma carreira. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 18 | 65,50 | 1.179,00 |
| 34 | Etiqueta para blindagem , material: filme de poliéster transparente com 23 micras, com adesivo acrílico permanente para blindagem das etiquetas de poliéster platinado 3m, tamanho 50mm x 22m, em uma carreira. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 9 | 58,50 | 526,50 |
| 35 | Ribbom de super resina , com alta resistência a abrasão e agentes químicos, tamanho 110mm x 91 metros. | 150541 | ROLO | 50% | 100% | 6 | 45,50 | 273,00 |
| | | | | | | | TOTAL | R\$ 69.939,94 |

ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE - CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|--------------------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----|------|------|--------|----------|
| 1 | Bandeira , tergal, 161cm, 113cm, branca, de acordo projeto, 2,5 panos, conforme modelo do órgão. Anexo IV. | 273798 | UNIDADE | 50% | 100% | 4 | 170,00 | 680,00 |
| 2 | Bandeira , tergal 265cm, 180cm, branca, de acordo projeto, 4 panos, conforme modelo do órgão. Anexo IV. | 273803 | UNIDADE | 50% | 100% | 4 | 270,00 | 1.080,00 |
| 4 | Bandeira , material tergal, comprimento 257 cm, largura 180 cm, cor de acordo projeto, desenho de acordo projeto, 4 panos, estado do Amazonas (modelo oficial). | 273806 | UNIDADE | 50% | 100% | 10 | 338,33 | 3.383,30 |
| 5 | Caixa, papelão, ondulado triplex , 600mm, 400mm, 480mm, sem impressão. | 282288 | UNIDADE | 50% | 100% | 900 | 10,45 | 9.405,00 |
| 6 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, cinza. | 280091 | UNIDADE | 50% | 100% | 114 | 3,46 | 394,44 |
| 7 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, vermelha. | 355218 | UNIDADE | 50% | 100% | 172 | 3,46 | 595,12 |
| 8 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, verde. | 355216 | UNIDADE | 50% | 100% | 102 | 3,46 | 352,92 |
| 9 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, azul. | 355215 | UNIDADE | 50% | 100% | 131 | 3,46 | 453,26 |
| 10 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, amarela. | 229013 | UNIDADE | 50% | 100% | 160 | 3,46 | 553,60 |
| 11 | Caneta esferográfica , plástico, sextavado, aço inoxidável com esfera de tungstênio, grossa, vermelha. | 200084 | UNIDADE | 50% | 100% | 3000 | 0,75 | 2.250,00 |
| 12 | Clipe , niquelado, 2/0, metal, paralelo. | 272501 | CAIXA | 50% | 100% | 40 | 2,58 | 103,20 |
| 13 | Coador café , 100 % algodão, com cabo, 20L. Modelo no anexo III. | 440719 | UNIDADE | 50% | 100% | 50 | 11,80 | 590,00 |
| 14 | Copo descartável , material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo 0,75g, cor branco. | 293185 | CARTELA | 50% | 100% | 700 | 1,90 | 1.330,00 |
| 15 | Copo descartável , material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. | 326145 | CARTELA | 50% | 100% | 3500 | 2,63 | 9.205,00 |
| 16 | Copo de vidro , 300ml, 65mm, 140mm, incolor, água/suco/refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente. | 234295 | UNIDADE | 50% | 100% | 200 | 4,87 | 974,00 |
| 17 | Disco laser CD-R , gravável, 700 MB, capa em acrílico, virgem, 80 min. | 260390 | UNIDADE | 50% | 100% | 300 | 0,97 | 291,00 |
| 18 | Garrafa térmica , material plástico cromado, capacidade 1,80L, altura 310mm, formato cilíndrico, diâmetro base 10, diâmetro tampa 9, características adicionais com tampa em pressão e ampola de vidro. | 299635 | UNIDADE | 50% | 100% | 45 | 60,30 | 2.713,50 |
| 19 | Garrafão , plástico, 20 L, água, com tampa. | 260928 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 17,67 | 1.767,00 |
| 20 | Garrafa térmica , plástico cromado, 1L, 310mm, cilíndrico, 10CM, 9CM, com tampa em pressão e ampola em vidro. | 256481 | UNIDADE | 50% | 100% | 40 | 43,13 | 1.725,20 |
| 21 | Grampeador , pintado, mesa, 20fl., 26x6, alfinetar 15fl. medindo 20x4, 8x8, 5cm. | 336716 | UNIDADE | 50% | 100% | 50 | 13,44 | 672,00 |
| 22 | Lacre malote , material polipropileno, tipo espinha de peixe, aplicação malote, características adicionais lado numeração, lado SUFRAMA, trave e duas faces, cor azul, comprimento 30. | 368819 | UNIDADE | 50% | 100% | 1400 | 0,48 | 672,00 |
| 23 | Lápis preto , madeira, HB, número 2, grafite. | 284328 | UNIDADE | 50% | 100% | 400 | 0,57 | 228,00 |
| | | 245187 | UNIDADE | 50% | 100% | 50 | 6,99 | 349,50 |

| | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----|------|------|--------------|----------------------|
| 24 | Livro protocolo , papel off-set, 100FL, 230mm, 170mm, dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, papelão, 54 g/m². | | | | | | | |
| 25 | Papel A4 , material papel reciclado, comprimento 297, largura 210, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75, cor branca. | 301015 | RESMA | 50% | 100% | 1400 | 17,16 | 24.024,00 |
| 26 | Pasta arquivo , cartolina plastificada, documento, 230mm, 340mm, com aba e elástico. | 283073 | UNIDADE | 50% | 100% | 150 | 1,80 | 270,00 |
| 27 | Memória portátil microcomputador , 32 GB, USB, pen drive. | 355671 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 56,00 | 5.600,00 |
| 28 | Pilha , pequena, alcalina, AA. | 231790 | UNIDADE | 50% | 100% | 500 | 3,80 | 1.900,00 |
| 29 | Pilha , pequena, alcalina, AAA. | 231788 | UNIDADE | 50% | 100% | 500 | 4,16 | 2.080,00 |
| 30 | Caneta marca-texto , plástico, porosa, fluorescente amarela, não recarregável, 4 mm. | 292406 | UNIDADE | 50% | 100% | 500 | 1,50 | 750,00 |
| 31 | Tinta para carimbo , cor azul, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade frasco 40. | 328156 | UNIDADE | 50% | 100% | 50 | 4,87 | 243,50 |
| 32 | Xícara , material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, pires. | 220097 | UNIDADE | 50% | 100% | 50 | 8,73 | 436,50 |
| 33 | Etiqueta de tombamentos , material: filme de poliéster platinado 3m, com adesivo acrílico permanente para blindagem das etiquetas de poliéster platinado 3m, tamanho 50mm x 22m, em uma carreira. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 20 | 65,50 | 1.310,00 |
| 34 | Etiqueta para blindagem , material: filme de poliéster transparente com 23 micras, com adesivo acrílico permanente para blindagem das etiquetas de poliéster platinado 3m, tamanho 50mm x 22m, em uma carreira. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 20 | 58,50 | 1.170,00 |
| 35 | Ribbom de super resina , com alta resistência a abrasão e agentes químicos, tamanho 110mm x 91 metros. | 150541 | ROLO | 50% | 100% | 10 | 45,50 | 455,00 |
| | | | | | | | TOTAL | R\$ 78.007,04 |

ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE - COMANDO 2º GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | CÓDIGO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | REQUISIÇÃO MÍNIMA | REQUISIÇÃO MÁXIMA | QUANTIDADE TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL |
|------|--|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|----------------------|------------------------|
| 1 | Bandeira , tergal, 161cm, 113cm, branca, de acordo projeto, 2,5 panos, conforme modelo do órgão. | 273798 | UNIDADE | 50% | 100% | 4 | 170,00 | 680,00 |
| 2 | Bandeira , tergal 265cm, 180cm, branca, de acordo projeto, 4 panos, conforme modelo do órgão. | 273803 | UNIDADE | 50% | 100% | 3 | 270,00 | 810,00 |
| 3 | Bandeira de Rondônia , tergal, 161cm, 113cm, de acordo projeto, de acordo projeto, 2,5 panos, estado de Rondônia (modelo oficial). | 273880 | UNIDADE | 50% | 100% | 3 | 170,00 | 510,00 |
| 4 | Bandeira , material tergal, comprimento 257 cm, largura 180 cm, cor de acordo projeto, desenho de acordo projeto, 4 panos, estado do Amazonas (modelo oficial). | 273806 | UNIDADE | 50% | 100% | 10 | 338,33 | 3.383,30 |
| 5 | Caixa, papelão, ondulado triplex , 600mm, 400mm, 480mm, sem impressão. | 282288 | UNIDADE | 50% | 100% | 500 | 10,45 | 5.225,00 |
| 6 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, cinza. | 280091 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 3,46 | 346,00 |
| 7 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, vermelha. | 355218 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 3,46 | 346,00 |

| | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----|------|------|-------|-----------|
| 8 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, verde. | 355216 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 3,46 | 346,00 |
| 9 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, azul. | 355215 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 3,46 | 346,00 |
| 10 | Caixa arquivo , plástico corrugado flexível, 135x250x360mm, amarela. | 229013 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 3,46 | 346,00 |
| 11 | Caneta esferográfica , plástico, sextavado, aço inoxidável com esfera de tungstênio, grossa, vermelha. | 200084 | UNIDADE | 50% | 100% | 3000 | 0,75 | 2.250,00 |
| 12 | Clipe , niquelado, 2/0, metal, paralelo. | 272501 | CAIXA | 50% | 100% | 35 | 2,58 | 90,30 |
| 13 | Coador café , 100 % algodão, com cabo, 20L. Modelo no anexo III. | 440719 | UNIDADE | 50% | 100% | 50 | 11,80 | 590,00 |
| 14 | Copo descartável , material poliestireno, capacidade 50ml, aplicação café, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, peso mínimo 0,75g, cor branco. | 293185 | CARTELA | 50% | 100% | 700 | 1,90 | 1.330,00 |
| 15 | Copo descartável , material poliestireno, capacidade 180ml, aplicação água/suco e refrigerante, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco. | 326145 | CARTELA | 50% | 100% | 2000 | 2,63 | 5.260,00 |
| 16 | Copo de vidro , 300ml, 65mm, 140mm, incolor, água/suco/refrigerante, superfície lisa e parede fina, transparente. | 234295 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 4,87 | 487,00 |
| 17 | Disco laser CD-R , gravável, 700 MB, capa em acrílico, virgem, 80 min. | 260390 | UNIDADE | 50% | 100% | 280 | 0,97 | 271,60 |
| 18 | Garrafa térmica , material plástico cromado, capacidade 1,80L, altura 310mm, formato cilíndrico, diâmetro base 10, diâmetro tampa 9, características adicionais com tampa em pressão e ampola de vidro. | 299635 | UNIDADE | 50% | 100% | 40 | 60,30 | 2.412,00 |
| 19 | Garrafão , plástico, 20 L, água, com tampa. | 260928 | UNIDADE | 50% | 100% | 100 | 17,67 | 1.767,00 |
| 20 | Garrafa térmica , plástico cromado, 1L, 310mm, cilíndrico, 10CM, 9CM, com tampa em pressão e ampola em vidro. | 256481 | UNIDADE | 50% | 100% | 30 | 43,13 | 1.293,90 |
| 21 | Grampeador , pintado, mesa, 20fl., 26x6, alfinetar 15fl. medindo 20x4, 8x8, 5cm. | 336716 | UNIDADE | 50% | 100% | 40 | 13,44 | 537,60 |
| 22 | Lacre malote , material polipropileno, tipo espinha de peixe, aplicação malote, características adicionais lado numeração, lado SUFRAMA, trave e duas faces, cor azul, comprimento 30. | 368819 | UNIDADE | 50% | 100% | 1400 | 0,48 | 672,00 |
| 23 | Lápis preto , madeira, HB, número 2, grafite. | 284328 | UNIDADE | 50% | 100% | 370 | 0,57 | 210,90 |
| 24 | Livro protocolo , papel off-set, 100FL, 230mm, 170mm, dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, papelão, 54 g/m ² . | 245187 | UNIDADE | 50% | 100% | 16 | 6,99 | 111,84 |
| 25 | Papel A4 , material papel reciclado, comprimento 297, largura 210, aplicação impressora jato de tinta, gramatura 75, cor branca. | 301015 | RESMA | 50% | 100% | 1394 | 17,16 | 23.921,04 |
| 26 | Pasta arquivo , cartolina plastificada, documento, 230mm, 340mm, com aba e elástico. | 283073 | UNIDADE | 50% | 100% | 69 | 1,80 | 124,20 |
| 27 | Memória portátil microcomputador , 32 GB, USB, pen drive. | 355671 | UNIDADE | 50% | 100% | 42 | 56,00 | 2.352,00 |
| 28 | Pilha , pequena, alcalina, AA. | 231790 | UNIDADE | 50% | 100% | 16 | 3,80 | 60,80 |
| 29 | Pilha , pequena, alcalina, AAA. | 231788 | UNIDADE | 50% | 100% | 22 | 4,16 | 91,52 |
| 30 | Caneta marca-texto , plástico, porosa, fluorescente | 292406 | UNIDADE | 50% | 100% | 440 | 1,50 | 660,00 |

| | | | | | | | | |
|----|--|--------|---------|-----|------|----|--------------|----------------------|
| | amarela, não recarregável, 4 mm. | | | | | | | |
| 31 | Tinta para carimbo , cor azul, componentes glicóis, corantes orgânicos e água, aspecto físico líquido, aplicação auto-entintado, capacidade frasco 40. | 328156 | UNIDADE | 50% | 100% | 9 | 4,87 | 43,83 |
| 32 | Xícara , material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80 ml, pires. | 220097 | UNIDADE | 50% | 100% | 12 | 8,73 | 104,76 |
| 33 | Etiqueta de tombamentos , material: filme de poliéster platinado 3m, com adesivo acrílico permanente para blindagem das etiquetas de poliéster platinado 3m, tamanho 50mm x 22m, em uma carreira. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 18 | 65,50 | 1.179,00 |
| 34 | Etiqueta para blindagem , material: filme de poliéster transparente com 23 micras, com adesivo acrílico permanente para blindagem das etiquetas de poliéster platinado 3m, tamanho 50mm x 22m, em uma carreira. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 9 | 58,50 | 526,50 |
| 35 | Ribbom de super resina , com alta resistência a abrasão e agentes químicos, tamanho 110mm x 91 metros. | 000400 | ROLO | 50% | 100% | 6 | 45,50 | 273,00 |
| | | | | | | | TOTAL | R\$ 58.959,09 |

1.3. O certame será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedade cooperativas de consumo, conforme disciplina a Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2016, e alterações posteriores.

1.4. Para a referente aquisição será adotado o sistema de registro de preços - SRP, em razão de ser o mais adequado diante da necessidade de contratação frequente, do fornecimento à medida do consumo e da variabilidade do consumo mensal, conforme preceitua o Decreto 7.892/2013, art. 3º, I e II.

1.5. Os materiais objeto da presente aquisição estão dentro da padronização, seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.6. Esta aquisição deverá atender as recomendações do Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, às orientações e normas sobre a Sustentabilidade Ambiental, elencadas na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental e aquisição de bens, contratação de serviços ou obras para a Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional e dá outras providências transcritas a seguir:

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e;

- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

1.7. A comprovação de atendimento dos critérios de sustentabilidade de cada item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências da sustentabilidade.

1.8. Fica estabelecido que o licitante poderá apresentar proposta de preço no percentual igual ou superior a 50% da totalidade a ser adquirida para cada item.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visa o presente Termo de Referência a aquisição de materiais de consumo e expediente, descritos no item 1, destinados à reposição de estoque da Seção de Almoxarifado da SUFRAMA, conforme as Requisições Específicas de Materiais de Consumo nº 35/2017, 42/2017 e 45/2017, cujos quantitativos para a Suframa no item 1.2 foram apurados a partir da média de consumo mensal dos anos de 2015 a 2017, obtidos pela Seção de Almoxarifado – SEALM, a fim de atender às necessidades das Unidades Administrativas e Descentralizadas da SUFRAMA, bem como os Órgãos/Entidades Participantes Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA) e 2º Grupamento de Engenharia (NST/MEX/AM).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, e Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas do objeto são as usuais do mercado e passíveis de descrições sucintas, podendo, portanto, serem licitados por meio do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos materiais, quando requisitados, é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos seguintes endereços:

4.1.1. Os materiais especificados para o Órgão Gerenciador constante da tabela do item 1.2 deste TR deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado desta Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, localizada na Av. Ministro Mário Andreazza, nº 1.424, Distrito Industrial, Manaus-AM, CEP 69.075-830, em horário comercial, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30.

4.1.2. Os materiais especificados para o Órgão/Entidade Participante, constantes da tabela do item 1.2 deste TR, quando solicitados pelo Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), deverão ser entregues na Avenida Coronel Teixeira, 6123 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-010 - Manaus/AM, no horário de 2ª a 5ª feira de 10h às 12h e de 13h às 16h e 6ª feira de 10h às 12h.

4.1.3. Os materiais especificados para o Órgão/Entidade Participante, constantes da tabela do item 1.2 deste TR, quando solicitados pelo 2º Grupamento de Engenharia (NST/MEX/AM), deverão ser entregues na Avenida Coronel Teixeira, 5513 - Bairro Ponta Negra, CEP 69037-000 - Manaus/AM, no horário de 2ª a 5ª feira de 08h às 11h30 e de 13h às 16h30 e 6ª feira de 8h às 11h30.

4.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante recibo.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Nota de Empenho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Nota de Empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução da Nota de Empenho, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução da Nota de Empenho.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Nota de Empenho; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da execução da Nota de Empenho.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Nota de Empenho, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução da Nota de Empenho;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de trinta (trinta) dias;
- 10.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Celia Lopes da Silva, Analista Técnico Administrativo**, em 15/05/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Cristina Ferreira Bezerra, Chefe de Seção**, em 15/05/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Hage Uchoa, Coordenador(a)**, em 15/05/2018, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Nunes Magalhães, Coordenador(a)-Geral**, em 17/05/2018, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília,



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0247041** e o código CRC **8B4F1A7B**.

ANEXO I



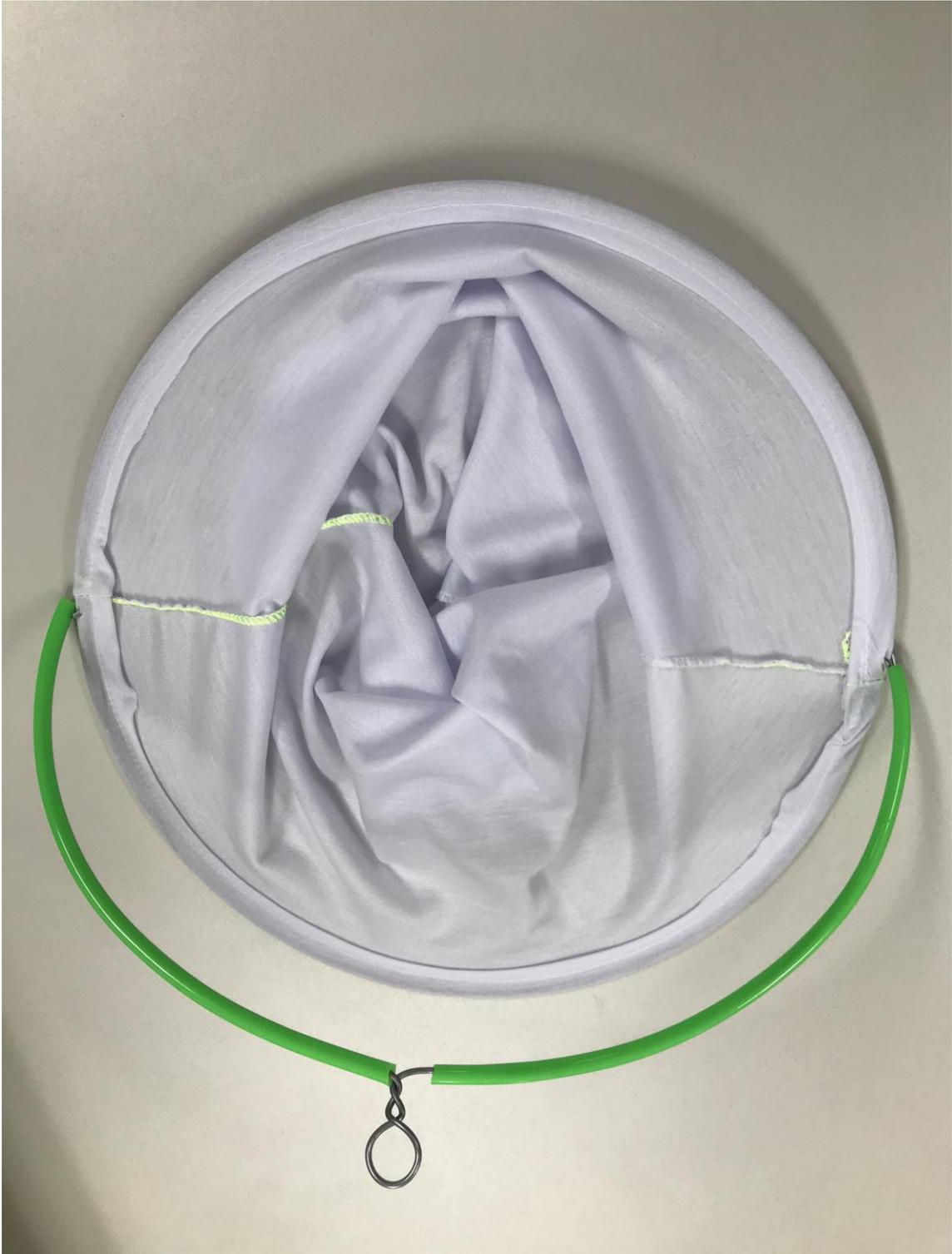
ANEXO II



ANEXO III







ANEXO IV

